



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com sede na Rod. Transamazônica, Lote 08, da Gleba 49, Bairro Vila Tucuruí, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28 neste ato representada pelo (a) Sr.(o) PEDRO DA SILVA FONTES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: WMC CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ: Nº 09.125.490/0001-27, com sede na Tv.Mauriti, Pass. Heraldo nº 40 esquina com a rua Pedro Ramos nº01, Centro, São Bento, Tocantins - TO determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2015, termos do Art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 - Decorrente da Modalidade TOMADA DE PREÇO 00002/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ, NOS EXATOS TERMOS DO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) FIRMADO COM MEP (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) E MPE (MINISTÉRIO PÚBLICO ESTATUAL DO PARÁ)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
**30- FUNDEB**

**30.15 - Secretaria Municipal de Educação**

**1.005- Construção e / ou Reforma de Unidades Escolares e Fundamental**

**4.4.90.51- Obra e Instalações**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 19 de Agosto de 2016 extinguindo em 18 de Setembro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

*Pedro da Silva Fontes*  
Sec. Mun. de Educação  
Port. nº 0013/2015

NOVO REPARTIMENTO-PA, 19 DE AGOSTO DE 2016

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 09.55.113/0001-28

CONTRATANTE

*João Angelino da Silva*

**WMC CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 09.125.490/0001-27

CONTRATADA

Testemunhas:

1.

*832.931.79987*

2.

*João Carlos Silva*  
CPF. 106.004.852-34